

Câmara Municipal de

**Maturéia**

EMENDA A LOA Nº 03, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

MODALIDADE: EMENDA IMPOSITIVA

APROVADO Em. 19/11/25  
Presidente *[Signature]*  
1º Secretário *[Signature]*  
2º Secretário *[Signature]*

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INVESTIMENTOS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. - 1º - Adiciona ao QDD do Gabinete do Prefeito, do Projeto de Lei Orçamentária de 2025, que trata da LOA, para o exercício de 2026, a seguinte

Art. - 2º - Fica estabelecido que a presente emenda aditiva impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e à saúde do Município de Maturéia – PB, conforme a seguinte distribuição:

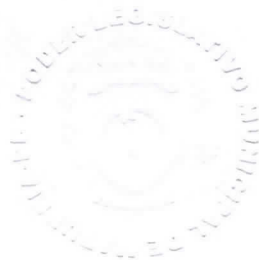
I – 50% dos recursos destinados à Saúde: R\$ 16.620,89

- a) Reanimador CPR Compressor Torácico Portátil Automático - R\$ 8.333,33
- b) Monitor Multiparâmetro Portátil R\$ 1.111,11
- c) Aparelho De Laser Terapia Para Tratamento De Feridas R\$ 444,44
- d) Leg Press Portátil para Reabilitação e Fisioterapia R\$ 177,77
- e) Cadeira Extensora e Flexora portátil para Reabilitação e Fisioterapia R\$ 355,55
- f) Bicicleta Ergométrica para Reabilitação Fisioterapia R\$ 133,33
- g) Aparelho de Correntes TENS/FES com 04 Canais para Reabilitação Fisioterapia R\$ 216,66
- h) Locação de 01(um) aparelho Mapa 24h e 01(um) Holter 24h com Laudos R\$ 1.333,33
- i) Bomba de infusão de medicamentos e equipo enteral universal (SAMU e PA) R\$ 1.111,11
- j) Concentrador de Oxigênio portátil 10 Litros 220V R\$ 1.111,11
- k) Locação de Analisador Hematológico com manutenção e reagentes R\$ 2.293,15

II – 50% dos recursos destinados a Meio Ambiente e Turismo:

- a) Aquisição de uma motocicleta, no valor de R\$ 16.620,89

Art. - 3º – O valor total da emenda impositiva é de R\$ 33.241,78 correspondente a 0,8% da receita líquida corrente do município.

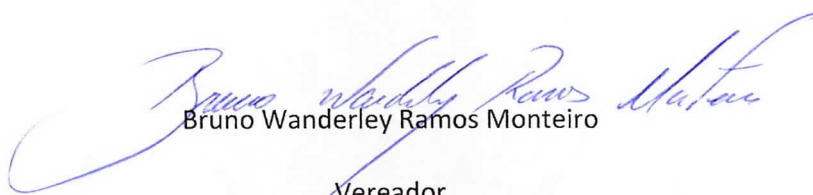


Câmara Municipal de  
**Maturéia**

**Art.- 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com execução para o ano de 2026.

Matureia-PB, 03 de Novembro de 2025

  
Bruno Wanderley Ramos Monteiro  
Vereador



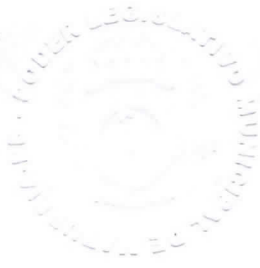












ANEXO I

EMENDA A LOA Nº 03, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

SAÚDE

AÇÃO/OBJETO	FONTE DE RECURSO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	VALOR TOTAL
Reanimador CPR Compressor Torácico Portátil Automático	10.302.1003.2028 Bloco MAC Recursos Próprios	4490.52 Investimento	R\$ 8.333,33
Monitor Multiparâmetro Portátil	10.301.1003.2026 Atenção Primária	4490.52 Investimento	R\$ 1.111,11
Aparelho De Laser Terapia Para Tratamento De Feridas	10.301.1003.2026 Atenção Primária	4490.52 Investimento	R\$ 444,44
Leg Press Portátil para Reabilitação e Fisioterapia	10.301.1003.2026 Atenção Primária	4490.52 Investimento	R\$ 177,77
Cadeira Extensora e Flexora portátil para Reabilitação e Fisioterapia	10.301.1003.2026 Atenção Primária	4490.52 Investimento	R\$ 355,55
Bicicleta Ergométrica para Reabilitação Fisioterapia	10.301.1003.2026 Atenção Primária	4490.52 Investimento	R\$ 133,33
Aparelho de Correntes TENS/FES com 04 Canais para Reabilitação Fisioterapia	10.301.1003.2026 Atenção Primária	4490.52 Investimento	R\$ 216,66
Bomba de infusão de medicamentos e equipo enteral universal (SAMU e PA)	10.302.1003.2028 Bloco MAC Recursos Próprios	4490.52 Investimento	R\$ 1.111,11
Concentrador de Oxigênio portátil 10 Litros	10.301.1003.2026 Atenção Primária	4490.52 Investimento	R\$ 1.111,11
Locação de 01(um) aparelho Mapa 24h e 01(um) Holter 24h com Laudos	10.302.1003.2027 Bloco MAC Recursos do SUS	Custeio	R\$ 1.333,33
Locação de Analisador Hematológico com manutenção e reagentes	10.302.1003.2027 Bloco MAC Recursos do SUS	Custeio	R\$ 2.293,15

MEIO AMBIENTE E TURISMO

AÇÃO/OBJETO	FONTE DE RECURSO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	VALOR TOTAL
Aquisição de uma motocicleta	23.122.1004.2056 Recursos Próprios	4490.52 investimento	R\$ <u>16.620,89</u>

Maturéia-PB, 03 de Novembro de 2025

Bruno Wanderley Ramos Monteiro  
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justificativa da Emenda Impositiva Nº 03/2025

A presente Emenda Aditiva Impositiva à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, no valor total de **R\$ 33.241,78**, fundamenta-se na necessidade imperiosa de **aprimorar os serviços essenciais e fortalecer a infraestrutura** do Município de Maturéia-PB, em estrito cumprimento com o princípio constitucional da destinação de recursos para o bem-estar da população, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Art. 166 da Constituição Federal.

**50% Destinados à Saúde - R\$ 16.620,89: Prioridade e Qualidade no Atendimento**

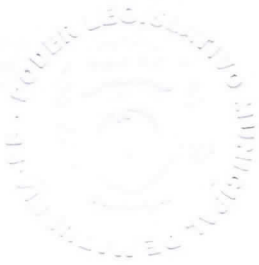
A alocação de 50% dos recursos para a área da Saúde visa a **melhoria significativa** da capacidade de atendimento e diagnóstico da rede municipal. Os itens propostos são cruciais para:

- **Emergência e Terapia Intensiva:** A aquisição do **Reanimador CPR Compressor Torácico Portátil Automático** e do **Monitor Multiparâmetro Portátil** eleva o padrão de resposta em situações de emergência cardiorrespiratória, garantindo um suporte vital mais eficiente e seguro durante o transporte e atendimento inicial. A Bomba de Infusão é indispensável no **SAMU e no Pronto Atendimento (PA)**, pois permite a administração de medicamentos (como drogas vasoativas, sedativos e analgésicos) de forma **controlada, precisa e contínua** em pacientes graves. Este controle exato é crucial para evitar erros de dosagem e garantir a estabilização do paciente em momentos de maior risco de vida, otimizando o transporte e o tratamento.
- **Diagnóstico e Acompanhamento Especializado:** A locação de aparelhos **Mapa 24h e Holter 24h** e o **Analizador Hematológico** permite a realização de exames cardiológicos e laboratoriais de maior complexidade e precisão no próprio município, reduzindo o tempo de espera, o custo de deslocamento para o paciente e agilizando o diagnóstico de doenças crônicas e agudas.
- **Reabilitação e Fisioterapia:** A compra de equipamentos como o **Leg Press Portátil**, a **Cadeira Extensora e Flexora portátil**, a **Bicicleta Ergométrica** e o **Aparelho de Correntes TENS/FES** moderniza e expande os serviços de fisioterapia e reabilitação, essenciais para a recuperação da capacidade funcional dos munícipes.
- **Tratamento Avançado:** O **Aparelho de Laser Terapia para Tratamento de Feridas** e o **Concentrador de Oxigênio portátil** oferecem novas opções de tratamento, respectivamente, para lesões de difícil cicatrização e para suporte respiratório de pacientes com insuficiência pulmonar, melhorando a qualidade de vida e o processo de recuperação.

**Justificativa Conclusiva da Saúde:** Os investimentos são focados em equipamentos de **alto impacto clínico**, que garantem maior resolutividade, agilidade no diagnóstico e humanização do atendimento de saúde em Maturéia-PB.

**50% Destinados a Meio Ambiente e Turismo - R\$ 16.620,89: Fiscalização e Desenvolvimento Sustentável**

A destinação dos 50% restantes para a aquisição de uma **motocicleta** para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo justifica-se pela necessidade de aprimorar a capacidade de **fiscalização, monitoramento e mobilidade** em áreas estratégicas:



Câmara Municipal de

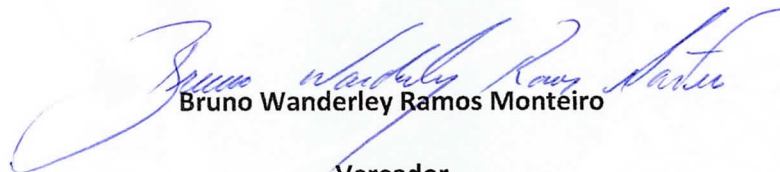
# Maturéia

- **Fiscalização Ambiental:** O veículo permitirá um deslocamento rápido e eficiente para coibir crimes ambientais, acompanhar o descarte correto de resíduos e monitorar áreas de preservação, muitas vezes de difícil acesso para veículos maiores, garantindo a proteção do patrimônio natural do município.
- **Apoio ao Turismo:** A motocicleta será um instrumento valioso para a equipe responsável pelo turismo, facilitando a inspeção de trilhas, pontos turísticos, a sinalização e o apoio logístico a eventos e visitantes, potencializando a principal vocação econômica de Maturéia.

**Justificativa Conclusiva de Meio Ambiente e Turismo:** O investimento em mobilidade é um instrumento de trabalho essencial que impulsiona a capacidade operacional do município em duas áreas vitais: a **conservação ambiental** e o **desenvolvimento econômico sustentável** via turismo.

### Considerações Finais

A Emenda Impositiva Nº 01/2025 representa um compromisso direto com as necessidades mais urgentes da população de Maturéia-PB, aplicando os recursos de forma equilibrada e estratégica nas áreas de **Saúde e Infraestrutura/Meio Ambiente e Turismo**. Sua aprovação é fundamental para a **promoção da qualidade de vida**, a **modernização dos serviços públicos** e o **avanço do desenvolvimento municipal** no exercício de 2026.

  
Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Vereador